



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefone: 3613-7503 / 7505 / 7160 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 11.596-7/2012

INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

RECORRENTE : JOÃO AVELINO BULHÕES

ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO

Tratam os autos de Recurso Ordinário interposto pelo senhor João Avelino Bulhões, protocolado neste Tribunal em 16/4/2014 (Protocolo nº 78522/2014) às fls. 243/263-TCE/MT, em face do Acórdão nº 13/2013-SC, que julgou procedente a Representação de Natureza Interna; e Acórdão nº 590/2014-TP que negou provimento aos Embargos de Declaração.

A Conselheira Interina Relatora Jaqueline Jacobsen Marques, por meio do despacho constantes nos autos, declarou-se impedida para apreciar e julgar o Recurso Ordinário interposto, conforme o Artigo 277, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista que a sua relatoria analisou e julgou a representação interna em questão.

Dessa forma, encaminhou os autos a esta Presidência para as providências necessárias.

Isto posto, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Expediente para novo sorteio do relator que irá analisar o recurso interposto.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 2 de fevereiro de 2015.

(assinatura digital)

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente